

A campanha “**SAVE LIVES: Clean Your Hands**” da OMS destaca este ano a importância da higiene das mãos e do uso adequado de luvas na prevenção de infeções. Neste enquadramento, a UL-PPCIRA promove o concurso “**Sharktank PPCIRA - Antes das luvas pensa, depois das luvas lava!**”, com o objetivo de premiar uma ideia inovadora para reduzir o uso inadequado de luvas e reforçar as boas práticas na higiene das mãos na nossa instituição. A iniciativa pretende sensibilizar os profissionais de saúde para comportamentos mais seguros e sustentáveis, alinhando-se com as metas definidas pela OMS para o período 2024-2030.

ARTIGO 1º

Âmbito

A UL-PPCIRA, no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Higiene das Mãos, promove um concurso destinado a premiar o melhor *pitch* (apresentação de uma ideia inovadora) que contribua para reduzir o uso inadequado de luvas e reforçar a prática da higiene das mãos na instituição. Pretende-se, de forma criativa, estimular o pensamento crítico e sensibilizar os profissionais de saúde para comportamentos muitas vezes negligenciados no nosso quotidiano. O concurso visa alertar para a importância do uso apropriado de luvas, evitando a sua utilização excessiva e desnecessária, e reforçar a higiene das mãos antes e após a sua utilização, como medida essencial na prevenção de infeções. Paralelamente, promove-se a adoção de práticas mais sustentáveis na gestão dos recursos e de resíduos em saúde, nomeadamente através da redução do uso inadequado de luvas descartáveis, minimizando o seu impacto ambiental.

ARTIGO 2º

Destinatários

Podem concorrer todos os colaboradores da ULS Santa Maria, individual ou coletivamente, bem como da FMUL, desde que em colaboração com um serviço ou setor da ULS Santa Maria, com exceção dos elementos da UL-PPCIRA e do júri.

ARTIGO 3º

Princípios

Cada candidatura deve obedecer aos seguintes critérios:

- Elaborar um *pitch* original com duração máxima de 3 minutos a ser apresentado, em caso de seleção, no dia 5 de maio;
- A temática deve centrar-se na utilização correta de luvas e na higienização das mãos;
- A apresentação deve ser criativa, com mensagem clara e impacto potencial na mudança de comportamentos;
- A candidatura deve incluir uma descrição escrita do *pitch* (máx. 1 página A4), em formato PDF;
- Os conteúdos devem respeitar os princípios éticos e institucionais, salvaguardando direitos de autor e imagem.

ARTIGO 4º

Candidatura e prazos

1. Os concorrentes devem enviar por email, até ao dia 29 de abril de 2025, às 23:59h, para ppcira@ulssm.min-saude.pt, os seguintes elementos:
 - ficha de candidatura (em anexo);
 - descrição do *pitch* em texto (máximo 1 página A4), em formato PDF.
2. A candidatura só se considera válida após email da UL-PPCIRA a confirmar a receção.

3. Não serão aceites candidaturas posteriores à data limite.
4. No dia 30 de abril será divulgada na intranet a listagem das candidaturas admitidas e a pré-seleção das 10 melhores (esta pré-seleção será feita pela UL-PPCIRA).
5. O *pitch* dos 10 trabalhos finalistas deverá ser apresentado presencialmente ao júri no dia 5 de maio, durante as comemorações do Dia Mundial da Higiene das Mãos, no Hospital de Santa Maria. Estará disponível um computador, televisor e sistema de som, sendo que qualquer outro recurso considerado necessário para cada apresentação será da responsabilidade dos concorrentes.

ARTIGO 5º

Júri de seleção

1. Para a fase de pré-seleção dos 10 melhores trabalhos, será constituído um júri interno composto pelos elementos da UL-PPCIRA. Em caso de empate na avaliação, o voto da Coordenadora da UL-PPCIRA terá valor decisivo.
2. Para atribuição dos 3 primeiros prémios, os trabalhos pré-selecionados a concurso serão avaliados durante as apresentações do dia 5 de maio por um júri constituído por: 2 Elementos da UL-PPCIRA; 1 Membro do Conselho de Administração; 5 Colaboradores da ULS Santa Maria (representantes dos grupos profissionais - 1 Médico, 1 Enfermeiro, 1 Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, 1 Técnico Auxiliar de Saúde).

ARTIGO 6º

Critérios de seleção e valorização

1. Os critérios de apreciação serão: adequação ao objetivo e tema do concurso, originalidade e criatividade, clareza e qualidade da mensagem, aplicabilidade e potencial impacto da sua implementação na prestação de cuidados.
2. A atribuição do prémio será feita conforme deliberação dos membros do júri.
3. Da decisão do júri não haverá lugar a recurso.
4. Os resultados do concurso serão anunciados no dia 05 de maio e publicados na página da intranet da ULS Santa Maria.

ARTIGO 7º

Prémios

1. Os prémios do Concurso são:
 - 1º Prémio - Cheque oferta no valor de 300 tubarões
 - 2º Prémio - Cheque oferta no valor de 200 tubarões
 - 3º Prémio - Cheque oferta no valor de 150 tubarões

ARTIGO 8º

Direito de utilização

Os trabalhos apresentados poderão ser utilizados pela UL-PPCIRA em campanhas de divulgação/formação sem necessidade de consultar os respetivos autores.

FICHA DE CANDIDATURA

Nome do serviço: _____

Nome de um representante: _____

Contacto telefónico: _____

Email:

Participação individual ou grupo: _____

Grupo(s) profissionais envolvidos:

Nome do ficheiro PDF:

Nome de todos os elementos do grupo: